

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano II • Edição Nº 298 • Segunda-feira, 16 de Setembro de 2013

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

COMUNICADO PÚBLICO Nº 001/2013

SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PAC 2.

O Município de Corumbá, inscrito no CNPJ-MF sob o no. 03.330.461/0001-10, representado pelo Prefeito Municipal, Paulo Roberto Duarte, **CONVIDA** as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

Este comunicado público, os respectivos anexos, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, a partir de 12 a 20 de Setembro de 2013, das 07:30 às 11:30, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

I – DO OBJETO

- O presente comunicado tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil para apresentação de proposta para construção de habitação de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, instituído pela Medida Provisória nº 459, de 25 de março de 2009, regulamentado pelo Decreto nº 6.819, de 13 de abril de 2009 e transformado na Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, com alterações posteriores, e operado pela Caixa Econômica Federal.
- As habitações de interesse social de que trata este comunicado, deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município e que será doado ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, e de acordo com a Lei Municipal nº 2.097 de 29 de Julho de 2009 e Lei Municipal nº 2.275, de 14 de Novembro de 2012, que assim a autorizam.
- A identificação do (s) terreno (s) constitui o ANEXO I deste Comunicado.

II – DA HABILITAÇÃO

- Para manifestação de interesse junto a este Município, a empresa proponente deve estar habilitada nos seguintes termos:
 - Possuir conceito de análise de risco de crédito favorável e vigente, junto à Caixa Econômica Federal;
 - Ter aderido ao PBQP-H – Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat, junto ao Ministério das Cidades;
 - Apresentar situação regular junto ao Município.
- A participação da interessada implica a aceitação integral e irrevogável dos termos, condições e anexos deste comunicado, bem como a observância das normas e regulamentos aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida.
- A empresa proponente deverá apresentar, devidamente preenchida, até dia 23 de Setembro de 2013, a manifestação de interesse correspondente ao ANEXO II deste comunicado.
- Não serão aceitas manifestações de interesse de empresas que não atendam aos termos deste comunicado.

III – DA SELEÇÃO

- Entre as empresas que manifestarem interesse nos termos deste comunicado será selecionada pelo Município para apresentação da proposta definitiva junto à Caixa Econômica Federal aquela que apresentar:
 - melhor conceito na análise de risco de crédito emitido pela Caixa Econômica Federal, devendo para comprovação, autorizar a Caixa Econômica Federal a fornecer essa informação ao Município;
 - em caso de empate no resultado da apuração do item “a”: o desempate será efetuado observando-se o critério de maior nível obtido no PBQP-H;
 - persistindo empate no resultado da apuração dos itens “a” e “b”: o desempate será efetuado pela identificação da maior quantidade de imóveis produzidos no âmbito do Programa de Arrendamento em quaisquer Estados da Federação, devendo para comprovação, autorizar a Caixa Econômica Federal a fornecer essa informação ao Município;



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3520

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação Instituto de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequeto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

Edição Nº 298 • Segunda-feira, 16 de Setembro de 2013



d) persistindo empate no resultado da apuração dos itens "a", "b" e "c": a empresa vencedora será escolhida por sorteio, na presença de representantes das empresas empatadas, em data e local a ser indicado pelo Município.

2 O Município emitirá o termo de seleção, indicando a empresa selecionada, conforme ANEXO III deste comunicado.

III – DA PROPOSTA

1 A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão do termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal.

2 A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município, conforme ANEXO IV deste comunicado.

3 Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido a exigência constante no item III - 1, a critério do Município, poderá ser convidada a empresa que se classificou em segundo lugar nesse processo de escolha e assim, sucessivamente, até que uma empresa obtenha êxito na contratação.

IV – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

1 A seleção realizada na forma preconizada neste Comunicado somente terá eficácia se for celebrado contrato no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida entre a empresa e a Caixa Econômica Federal, não cabendo ao Município ressarcir a empresa por qualquer valor despendido.

ANEXOS:

- I – Documentação do Terreno
- II – Manifestação de Interesse
- III – Termo de Seleção
- IV – Especificações das Unidades Habitacionais

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

**PAULO ROBERTO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ MÁRIO PREZA ROMÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS)

Quadra	Bairro	Município	Matrícula
Quadra 128	Guatós	Corumbá	28.721
Quadra 127	Guatós	Corumbá	28.720
Quadra 126	Guatós	Corumbá	28.568
Quadra 36	Jardim dos Estados	Corumbá	28.955
Quadra 120	Jardim dos Estados	Corumbá	14.281
Quadra 145	Jardim dos Estados	Corumbá	6.048

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

**PAULO ROBERTO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ MÁRIO PREZA ROMÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE PESSOAL	03
BOLETIM DE LICITAÇÃO	03
SECRETARIAS.....	04

ANEXO II

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Pelo presente termo, a (nome da construtora), inscrita no CNPJ sob no. (número CNPJ da construtora), sediada a (endereço da construtora), neste ato representada por (nome do representante da construtora), inscrito no CPF sob no. (numero do CPF do representante da construtora), vem manifestar junto ao Município de Corumbá-MS, seu interesse em apresentar proposta de produção de unidades habitacionais no imóvel descrito no ANEXO I do Comunicado Público no. (número), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Declara, na oportunidade, que obteve conceito na análise de risco de crédito da Caixa Econômica Federal, satisfatório para contratação de operações no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

Para comprovação da regularidade e qualificação no processo de habilitação, apresenta anexa a esta manifestação de interesse a documentação abaixo:

- () Cópia do CNPJ;
- () Cópia da identidade do representante;
- () Cópia do CPF do representante;
- () Certificado do PBQP-H

ANEXO III

COMUNICADO PÚBLICO No. ____/2013.

**SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA
CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADA NA
PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE
SOCIAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA
CASA, MINHA VIDA – PAC 2.**

TERMO DE SELEÇÃO

1 O Município de Corumbá-MS, concluído o processo de seleção instituído pelo Comunicado Público no. 001/2013 declara selecionada a empresa de construção civil abaixo qualificada:

(qualificação da empresa selecionada)

2 A empresa selecionada deverá apresentar à Caixa Econômica Federal, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a emissão deste termo de seleção, a proposta contendo a documentação completa para análise e contratação da operação no âmbito do Programa Minha Casa minha Vida, conforme especificado pela Caixa Econômica Federal;

3 A proposta a ser apresentada pela empresa deverá considerar as especificações para unidades habitacionais indicadas pelo Município, conforme ANEXO IV do Comunicado Público no. 001/2013.

4 Findo o prazo estipulado sem que a empresa tenha cumprido as exigências constantes nos itens anteriores, a critério do Município, este termo será considerado nulo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM ____ DE _____ DE 2013.**

**PAULO ROBERTO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ MÁRIO PREZA ROMÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ANEXO IV

ESPECIFICAÇÕES

I – UNIDADES HABITACIONAIS

A especificação das unidades habitacionais deve ter como base a especificação mínima exigida para as unidades habitacionais a serem construídas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida.

II – IMPLANTAÇÃO

A Construtora deverá desenvolver projeto de implantação das unidades habitacionais respeitando a legislação vigente e as regras programáticas.



III – INFRAESTRUTURA

A Construtora deverá desenvolver projeto de infraestrutura, todos os levantamentos, pesquisas e investigações necessárias, visando à adequação do terreno às necessidades do empreendimento, conforme a exigência das normas técnicas, legislação e regras programáticas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
EM 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

**PAULO ROBERTO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

**LUIZ MÁRIO PREZA ROMÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 733, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar n. 42, de 08 de dezembro de 2000, resolve.

TORNAR SEM EFEITO:

Art. 1º A nomeação de candidatos aprovados para exercerem, em caráter efetivo, cargos de nível superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude de Aprovação em Concurso Público de Provas de Títulos, com fulcro no item 12.17 do Edital °01/01/2011, Edital n°01/24/2011 e prorrogado pelo Edital n° 01/26/2011 e Edital ° 001/2013 – SMGP e conforme Portaria “P” 668, referente aos anexos relacionados a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 10 de setembro de 2013.

**PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO DA PORTARIA “P” Nº 733, DE 10 DE SETEMBRO DE 2013

CARGO GESTOR DE OBRAS E PROJETOS	FUNÇÃO GESTOR DE OBRAS E PROJETOS – ENGENHARIA CLASSIFICAÇÃO
NOME	
VITÓRIA SALDIVAR IZAGUIRRE	3º

CARGO GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	FUNÇÃO GESTOR DE ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS - DIREITO CLASSIFICAÇÃO
NOME	
JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA	5º
BRUNO DE JESUS RAMOS	6º

CARGO GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	FUNÇÃO GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS – SERVIÇO SOCIAL CLASSIFICAÇÃO
NOME	
MARIA DO SOCORRO NOVAES VILAS DA SILVA	19º
MAGNA LEMES NANTES	21º

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Presencial nº 151/2013 - Processo nº. 31.770/2013 - Sistema de Registro de Preços.

Órgãos: Secretaria Municipal de Gestão Pública. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à formação do Sistema de Registro de Preços de materiais permanentes (computadores), para contratações futuras, na forma estabelecida no art. 5.º do Decreto Municipal nº. 258, de 14.02.2007, conforme especificações contidas em edital e propostas vencedoras, tendo por

vencedoras as empresas: 1) PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.067.966/0001-62, para o item 01 no valor total de R\$ 32.800,00 e 2) INFORTECH INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.695.627/0001-53, para item 02 no valor total de R\$ 32.000,00 . Corumbá / MS 12 de setembro de 2013.

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 129/2013
ORGÃO: Secretaria Municipal de Produção Rural.
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (arquivo, armário, câmera computadores e outros). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Produção Rural, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 129/2013 - Processo Administrativo nº 22.561/2013 e adjudica à(s) empresa(s): 1) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, 2) SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 3) ALBARELLO & CIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.022.965/0001-73 e 4) VERSÁTIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.663.596/0001-84, vencedora(s) do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado do Estado nº 8.501 de 23/08/2013– pág. 36 e - Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 282 de 23/08/2013 pág. 1

Ordenador de Despesas: Pedro Luiz de Souza Lacerda – Secretário Municipal de Produção Rural Corumbá-MS, 11 de setembro de 2013.

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SMIHSP – Nº 020/2013.

Processo: 13.935/2013 – Tomada de Preços nº 007/2013
Partes: Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Habitação e Serviços Públicos e a Empresa Silva e Aguiar LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 10.865.063/0001-64.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de UBS (Unidade Básica de Saúde) - PAC – Casa Nova, no Município de Corumbá-MS

Valor Global: R\$ 883.800,16 (oitocentos e oitenta e três mil e oitocentos reais e dezesseis centavos)
Vigência: 06 meses.

Dotação Orçamentária: 31.10.16.482.0104.5066 – DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS HABITACIONAIS E DE DESENVOLVIMENTO URBANO- PAC “CASA NOVA”
44.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
Data da Assinatura: 12/09/2013

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srº. Luiz Mario Preza Romão - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Sr. Pedro Inácio Aguiar Sobrinho – Silva e Aguiar LTDA.

Extrato do Contrato Administrativo para Aquisição de Materiais Permanentes (Instrumentos e Acessórios Musicais) Nº. 033/2013.

Processo: 4.864/2013
Partes: Fundação de Cultura de Corumbá e a Empresa Cirene Mascoll Benante - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 04.159.159/0001-04.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (instrumentos e acessórios musicais).
Valor Global: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais);
Duração: 90 dias.

Dotação Orçamentária: 33.96.13.392.0103.4121 – Desenvolvimento das Ações Culturais
44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
Data da Assinatura: 02/09/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Srª. Márcia Raquel Rolon – Diretora - Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá e Srª. Cirene Mascoll Benante – Cirene Mascoll Benante-EPP.

Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ AGETRAT.

Licitação: Pregão Presencial nº 117/2013 - Processo nº 18.824/2013
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque) intermunicipais.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:30 horas do dia 27 de Setembro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 13 de Setembro de 2013 – Superintendência de Suprimento e Serviços



Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 156/2013 - Processo nº 22.526/2013

Objeto: Aquisição de material permanente (cadeira plástica, jogo de mesa, sofá, ventilador e outros).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 26 de Setembro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 13 de Setembro de 2013 – Superintendência de Suprimento e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 158/2013 - Processo nº 24.355/2013

Objeto: Aquisição de material permanente (Condicionador de ar e cortina de ar).

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 27 de Setembro de 2013.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 13 de Setembro de 2013 – Superintendência de Suprimento e Serviços.

Extrato da Carta Contrato nº. 51/2013/SMS

Processo nº. 4330/2013 Pregão Presencial nº. 49/2013 –Município de Corumbá e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos de registro de preço para atender os serviços da secretaria municipal de saúde nº.4330/2013 e o Pregão Presencial nº.49/2013 – SMS.

VALOR DA ORDEM

O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.781,00 (Dois mil setecentos e oitenta e um reais); conforme empenho nº.1379 /2013

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias contados da assinatura da Carta Contrato.

VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde

25.01 – Fundo Municipal de Saúde

2591.10.303.103.2688- Gerenciamento- Assistência Farmacêutica básica/ Programa de desenvolvimento humano-PRODH

33.90.30.00 – Material de Consumo

BASE LEGAL:

Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.

Data da Assinatura:13/09/2013.

Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2013

Processo: 26.454/2013

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, e a AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGIOSUL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.651.127/0001-39.

Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso do Sul

Valor Global: R\$ 128.520,00 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e vinte reais);

Duração: 12 meses.

Dotação Orçamentária: 28.10.04.129.102.4071 – Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data de Assinatura: 09/09/2013.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - Sr. LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA, e a AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL DE MATO GROSSO DO SUL - AGIOSUL – Srª. THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO SMGP Nº 172/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LOURICE CRISTINA ALVES RODRIGUES BENEVIDES**, Profissional de Educação, matrícula 716, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Coordenador Pedagógico, pelo período de 4 (meses), conforme processo nº 1500/034.804 de 30/08/2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 31/08/2013.

Corumbá, MS, 12 de setembro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

RESOLUÇÃO SMGP Nº 165/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ROBSON DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 6919, Agente de Atividades de Saúde I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 2 (dois) meses de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/09/2013 e término em 31/10/2013, conforme processo nº 1500/031.218 de 12/08/2013.

Corumbá, MS, 05 de setembro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

APOSTILA Nº 48

O nome da servidora a que se refere a RESOLUÇÃO Nº 136 DE 31/07/2013, publicado no dia 01/08/2013, fica retificado de Cleuza Maria Teixeira para Cleusa Maria Teixeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
CORUMBÁ,MS, 11 de setembro de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013

APOSTILA Nº 49

A data a que se refere a RESOLUÇÃO nº 126 de 01/07/2013 do Sr. Fernando Carlos Puccini de Amorim, publicado no dia 04/07/2013, fica retificada de 01/08/1976 a 24/08/1979 para 01/08/1976 a 24/08/1978.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
CORUMBÁ, MS, 11 de SETEMBRO de 2013.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA “P” Nº 9 de 01/01/2013



APOSTILA Nº50

O período de Licença para Trato de Interesse Particular da servidora Vania Coffacci da Silva, a que se refere a RESOLUÇÃO nº142 de 01/08/2013, publicado no dia 07/08/2013, fica retificado o período de 01/08/2013 a 01/08/2013 para 01/08/2013 a 01/08/2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
CORUMBÁ,MS, 11 de setembro de 2013.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

PORTARIA MULTIDISCIPLINAR Nº 006, DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Nomeia membros da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professores que atuarão no Programa Projovem Urbano 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVEM:

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para fazerem parte da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professores que atuarão no Programa Projovem Urbano 2013:

- I – Fernando Silva da Cruz – mat 2566 - SME
- II – Conceição Aparecida Ortiz de Figueiredo Costa – mat 5419 - SME
- III – Estefania Moraes Gonçalves – mat 2456 – SME
- IV – Luciana Moreira Ligier – mat 2124 – SME
- V – Carlos Augusto Espindola – mat 4862 – EGOV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Municipal de Gestão Pública**

**Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Municipal de Educação**

EDITAL Nº 004/2013 - SMGP

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA POSSE

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, **convoca** os candidatos, classificados em concurso público e nomeados pela Portaria nº 734, de 11 de setembro de 2013, para realizarem o exame médico-pericial e entregarem os documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para exercício de função pública:

1. Do exame médico-pericial:

1.1 Os candidatos convocados para os exames clínicos admissionais, deverão comparecer munidos de documentos com foto e exames já realizados conforme relação abaixo:

- Eletrocardiograma com laudo;
- RX do tórax com laudo;
- Exame de sangue: Hemograma (Glicemia, Tipo e fator sanguíneo, uréia e Creatina)
- Laudo psicológico de avaliação da condição psíquica;

1.2 Em todos os exames complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável;

1.3 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

1.4 O exame clínico admissional será **no dia 23 de setembro de 2013 (segunda-feira)**, às 8h00, no Centro de Saúde da Ladeira, na Ladeira Cunha e Cruz, ao lado da Capitania dos Portos – Centro, para todos os candidatos, que deverão comparecer com os resultados dos exames constantes no item 1.1 deste Edital.

1.5 A não apresentação dos exames implicará na eliminação do cargo;

2. Da posse e entrega dos documentos:

2.1 A entrega dos documentos e a posse dos candidatos serão realizadas na Superintendência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 1, Paço Municipal de Corumbá.

2.2 Deverão ser entregues, para habilitação à posse, **no dia 25 de setembro de 2013 (quarta-feira), das 8h às 12h00min**, os seguintes documentos:

- a) cópia do comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- b) cópia do título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais (**eleição 2012**);
- c) cópia do certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) declaração, formulário disponível no local, que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- e) declaração, formulário disponível no local, de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;
- f) certidões passadas pela Justiça Estadual e Federal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 30.08.2011);
- g) declaração de bens, conforme modelo disponível no local, ou cópia da declaração anual apresentada à Receita Federal do Brasil (ano calendário 2012);
- h) boletim de inspeção da junta de pericia médica, atestando que o candidato goza de boa saúde física e mental;
- i) cópia do documento de identidade (RG);
- j) cópia do documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- l) cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- m) indicação do número de cadastramento no PIS/PASEP, se for cadastrado;
- n) cópia do comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- o) cópia da certidão de casamento, se for o caso;
- p) cópia da certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados;
- q) duas fotos 3x4, recente.

2.3 A posse dos candidatos será no dia **27 de setembro de 2013 (sexta-feira), das 8h30min às 10h30**, devendo o candidato que for requerer prorrogação de posse, protocolar o seu pedido até esta data.

2.4 As cópias dos documentos discriminados no item 2.2 deverão ser apresentadas acompanhadas do original, para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

2.5 O candidato que não realizar o exame médico e não apresentar os documentos terá 30 dias, contados da data de publicação da portaria de nomeação, para requerer a prorrogação do prazo para a posse, implicando sua omissão na revogação da nomeação e na perda da classificação no concurso público.

CORUMBÁ,MS, 13 DE SETEMBRO DE 2013.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA
Secretário Municipal de Gestão Pública**

**ANEXO I - EDITAL Nº 004/2013 - SMGP
CONVOCADOS PELA PORTARIA Nº 734, DE 11/09/2013**

Cargo: Gestor de Atividades Organizacionais

Inscrição	Nome	Função	Classificação
129259	Rita de Cassia Santos Ferreira	Analista Contábil	5º
117005	Daniele Rodrigues Nunes	Analista Contábil	6º

Cargo: Gestor de Atividades Organizacionais

Inscrição	Nome	Função	Classificação
145874	Wesllen Strauss Leandro Gomes	Gestor de Ativ. Org. - Administração	12º

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais I

Inscrição	Nome	Função	Classificação
155403	Jackson de Barros Lima Oliveira	Técnico de Ativ. Organizacionais I	25º
125300	Cristopher Cesar Barbosa Xavier	Técnico de Ativ. Organizacionais I	26º



EDITAL Nº 20/02/2013
Processo nº 33413/2013
RESULTADO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA DO CURSO DE
MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, por meio deste edital torna público aos interessados o RESULTADO da Prova Escrita Objetiva do **CURSO DE MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**.

NOME	RG	APTO	INAPTO
Adriano Rodrigues de Oliveira	1.119.205 – SSP/MS	APTO	
Alessandro Alencar P. de Souza	1.691.766 – SSP/MS	APTO	
Alexandre Nilson Pereira	649.129 – SSP/MS	APTO	
Alfredo Magalhães da Silva Filho	031.388.851-52		INAPTO (NÃO FEZ INSCRIÇÃO)
Álvaro Correa Claures	1.142.462 – SSP/MS		INAPTO (NÃO FEZ INSCRIÇÃO)
Anderson Souza de Abreu	001.430.392 – SSP/MS	APTO	
André Luis Ortiz Carneiro	1436311 – SSP/MS	APTO	
Ariel Lucas da Silva Costa	001.201.443 – SSP/MS	APTO	
Brites Magalhães da Silva	001.662.246 – SSP/MS	APTO	
Carlos Alberto da Costa	1517806 – SSP/MS	APTO	
Célio Alves dos Santos	341.802 – SSP/MS		INAPTO (NÃO FEZ INSCRIÇÃO)
Cleyton Picolomini Metran	35.158.388-9 – SSP/MS	APTO	
Dejair Vargas Nero	579.31-8 – MB	APTO	
Diego Vieira Bertini	1.178.058 – SSP/MS	APTO	
Douglas Soares dos Santos	7341041 – SSP/RJ		INAPTO (NÃO FREQ O CURSO)
Éder da Conceição	1.216.796 – SSP/MS		INAPTO (NÃO FEZ INSCRIÇÃO)
Eder Martins Alvarenga	1.033.090 – SSP/MS	APTO	
Edson Santos Dias	1.225.971 – SSP/MS	APTO	
Elves Prey Campos Flores	854.960 – SSP/MS	APTO	
Elvis Augusto Souza da Rocha	63338 DRT		INAPTO (NÃO FREQ O CURSO)
Erenilson da Silva Santana	1.450.653 – SSP/MS		INAPTO (NÃO FREQ O CURSO)
Ewerton da Silva Campos	781.130 SSP/MS		INAPTO (NÃO FEZ INSCRIÇÃO)
Felipe Castilho da Silva	1.449.628 SSP/MS		INAPTO (NÃO FREQ O CURSO)
Flávio Henrique Silva de Jesus	1802572 SSP/MS	APTO	
Gilmar Flávio Silva de Almeida	1.268.805 – SSP/MS		INAPTO (AUSENTE NA PROVA ESCRITA)
Hector da Silva Altieri	1.252.838 – SSP/MS		INAPTO (NÃO FEZ INSCRIÇÃO)
Henrique Daniel Chaparro	672.066 – SSP/MS	APTO	
João Ivo da Costa Filho	565.193 – SSP/MS	APTO	
Joilson Nunes Nascimento	000880701 SSP/MS	APTO	
José Júnior Aranda Sena	001.401.554 SSP/MS		INAPTO (NÃO FEZ INSCRIÇÃO)

José Luiz Aquino da Silva Júnior	6635130 MB/RJ		INAPTO (NÃO FREQ O CURSO)
José Márcio de Souza	400.271 SSP/MS	APTO	
José Mário Silva da Araújo	001.628.129 SSP/MS	APTO	
José Ricardo Pareja Urquidi	872.696 SSP/MS	APTO	
Josimar Justiniano Rodrigues	001.604.692 SSP/MS	APTO	
Júnior Cícero Filho Silva	001.523.216 SSP/MS	APTO	
Kleverson Lino de Souza	001.568.899 SSP/MS	APTO	
Lucas Ribeiro Pereira	001.305.277 SSP/MS	APTO	
Manoel Adriano Queiroz Neto	928.133 – SSP/MS	APTO	
Marcel Luis Bazan	1.270.416 – SSP/MS	APTO	
Marcial Jeske	16/R-1.600.282 – SSP/SC	APTO	
Marco Antonio Soares de Oliveira	730.334 – SSP/MS		INAPTO (NÃO FEZ INSCRIÇÃO)
Marcus Vinicius da Silva Fernandes	1.279.802 – SSP/MS	APTO	
Móisés Thiago Oliveira Assunção	1.605.093 – SSP/MS	APTO	
Orlando da Silva Filho	527.319 – SSP/MS	APTO	
Otávio Júnior Mercado de Campos	1.437.310 – SSP/MS	APTO	
Paulo Victor de Souza S. Aculha	755.126-6 – SSP/MS	APTO	
Ramão de Almeida	1.270.713 – SSP/MS		INAPTO (NÃO FREQ O CURSO)
Raquel Moura do Nascimento	6273149 – IFP/RJ	APTO	
Reginaldo Candia Flores	1.079.957 – SSP/MS	APTO	
Renata Gonçalves Escobar	001.222.455 – SSP/MS	APTO	
Ricardo Daniel Gonçalves Sales	001.031.798 – SSP/MS	APTO	
Robson Mendes da Cunha	001.578.944 – SSP/MS	APTO	
Rodrigo Cabral da Silva	001.200.568 – SSP/MS		INAPTO (NÃO FEZ INSCRIÇÃO)
Rodrigo Trindade da Silva	001.144.407 – SSP/MS	APTO	
Rogério Francisco Vasques	001.243.185 – SSP/MS	APTO	
Ronilson Gomes da Silva	001.170.044 – SSP/MS		INAPTO (NÃO FREQ O CURSO)
Rosely Campos da Cunha	001.521.922 – SSP/MS	APTO	
Sebastião do Nascimento Miranda	744.039 – SSP/MS	APTO	
Wagner de Souza Paredes	1.191.370 – SSP/MS	APTO	
Wandir de Mello Junior	947.841 – SSP/MS		INAPTO (NÃO FEZ INSCRIÇÃO)
Wilberth Cori Aragon	1.642.555 – SSP/MS		INAPTO (NÃO FEZ INSCRIÇÃO)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS

Adelma Maria Pinto Galeano
Alcides Gaharte Neto
Ana Paula da Silva Mendonça
Jonilza Pereira da Silva
Waldir Ribeiro Acosta

Corumbá/MS, 12 de Setembro de 2013.

OSANA DE LUCCA
Diretora Presidente-EGOV
 Decreto "P" nº 595 de 24/06/2013

EDITAL Nº. 21/01/2013 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Processo nº. 31822/2013

A Prefeitura Municipal de Corumbá, por meio da Escola de Governo de Corumbá-EGOV, considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Educação em promover ações voltadas ao desenvolvimento integral do jovem e em conformidade com a Política Nacional de Inclusão de Jovens, instituída nos termos da Lei 11.692 de 10/06/2008, pelo Programa PROJovem URBANO, torna público para conhecimento dos interessados a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, com inscrição gratuita, para contratação de pessoal em caráter excepcional, por prazo determinado, em conformidade com as condições estabelecidas neste Edital e Resolução CD/FNDE nº 54 de 21 de novembro de 2012.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será organizado pela Escola de Governo de Corumbá e terá a validade de 22 (vinte e dois) meses, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação.

1.2 O Edital do Processo Seletivo Simplificado encontra-se no endereço eletrônico <http://www.corumba.ms.gov.br>.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de **Educador de Qualificação Profissional; Educador de Participação Cidadã; Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças; Educador para Atendimento Educacional Especializado (Tradutor de Interprete de Libras), Professor de Ciências Humanas, nas áreas de Geografia e História; Professor de Ciências da Natureza, nas áreas de Biologia, Química e Física; Professor de Língua Portuguesa; Professor de Língua Inglesa e de Matemática** de acordo com as vagas, funções, requisitos, remuneração e carga horária constantes do Item 2 do presente Edital.

1.4 Os candidatos aprovados e classificados poderão ser convocados, obedecendo aos critérios de necessidades específicas da municipalidade e do Programa Projovem Urbano, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 54 de 21 de novembro de 2012. Os candidatos classificados e não convocados para as vagas ofertadas serão considerados remanescentes e poderão ser chamados dentro do período de vigência do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com critérios de necessidades, conveniência e oportunidade.

1.5 O Contrato de Trabalho para o Educador de Qualificação Profissional, Educador de Participação Cidadã, Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças, Tradutor de Interprete de Libras e Agente de Merenda, Professor de Ciências Humanas, nas áreas de Geografia e História; Professor de Ciências da Natureza, nas áreas de Biologia, Química e Física; Professor de Língua Portuguesa; Professor de Língua Inglesa e de Matemática será de 18 meses, distribuídos em 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no horário das 18h às 22h e aos sábados no período diurno.

2 - DAS VAGAS, FUNÇÃO, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA.

2.1 As vagas, funções, requisitos, remuneração e carga horária, conforme determina a Resolução CD/FNDE Nº 54, de 21 de Novembro de 2012, constam no quadro a seguir:

Nº DE VAGAS	CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
01	Profissional de Educação/ Educador de Participação Cidadã.	-Formação de Nível Superior em Serviço Social, Psicologia, Sociologia ou Licenciatura em Pedagogia ; - Curso básico de informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	R\$2.480,63	30h

01	Profissional de Educação / Educador de Qualificação Profissional do Arco Ocupacional de Educação-Ocupações: Construção e Reparos II com qualificação inicial em: a) Eletrecista de instalações (edifícios); b) Trabalhador da Manutenção de Edificações; c) Instalador - reparador de linhas e aparelhos de telecomunicações; d) Instalador de Sistemas Eletrônicos.	Formação de Nível superior na área relacionada ao arco ocupacional que estará sob sua responsabilidade, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; ou Técnico com formação em Nível Médio ou área relacionada ao Arco Ocupacional que estará sob sua responsabilidade, com experiência comprovada em cursos de formação - Curso básico de informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	R\$2.480,63	30h
02	Profissional de Educação/ Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças	- Formação mínima em nível médio modalidade normal (máestrário); -Conhecimentos Básicos de Desenvolvimento Infantil.	R\$1.311,14	20h
01	Profissional de Educação/ Educador para Atendimento Educacional Especializado (Tradutor e Intérprete de Libras) *	Nível Superior com Certificação pelo Prolibras ou Licenciatura em Letras/Libras.	R\$1.999,61	30h
01	Profissional de Educação Professor de Ciências Humanas.	-Formação de Nível Superior com Licenciatura em História ou Geografia, - Curso básico de informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	R\$1.311,14 + R\$900,00	30h
01	Profissional de Educação Professor de Ciências da Natureza.	-Formação de Nível Superior com Licenciatura em Ciências Biológicas, - Curso básico de informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	R\$1.311,14 + R\$900,00	30h
01	Profissional de Educação Professor de Língua Portuguesa.	-Formação de Nível Superior com Licenciatura em Língua Portuguesa, - Curso básico de informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	R\$1.311,14 + R\$900,00	30h
01	Profissional de Educação Professor de Língua Inglesa.	Formação de Nível Superior com Licenciatura em Língua Portuguesa com habilitação em inglês. - Curso básico de informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	R\$1.311,14 + R\$900,00	30h



01	Profissional de Educação Professor de Matemática.	Formação de Nível Superior com Licenciatura em Matemática - Curso básico de informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet).	R\$1.311,14 + R\$900,00	30h
01	Profissional para A.E.E. Atendimento Educacional Especializado	Habilitação Superior para a docência com formação continuada em Educação Especial. Curso de Pedagogia e Psicologia.	R\$1.999,61	30h

* De acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 054/2012, o Tradutor e Intérprete de Libras, será contratado, somente se houver a necessidade, constatada pela matrícula de alunos com necessidades especiais.

2.2 As atribuições dos cargos a serem preenchidos, constam no quadro a seguir:

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES
Educador de Participação Cidadã	Ministrar aulas ligadas à temática da participação cidadã e direitos sociais, utilizando-se do material editado e fornecido pelo PROJOVEM URBANO . Realizar oficinas temáticas com os jovens, coordenar atividades de interação social, trabalhar a relação escola/ comunidade, conhecer a situação socioeconômica das famílias, desenvolverem projetos de ação comunitária com os jovens em áreas vulneráveis do município, bem como orientar a construção do Plano de Ação Comunitária – PLA. Controlar a frequência dos alunos e sugerir mecanismos para o controle da evasão.
Educador de Qualificação Profissional do Arco Ocupacional de Educação	Ministrar aulas de Formação Técnica Geral e de formação técnica específica do arco ocupacional, utilizando-se do material editado e fornecido pelo PROJOVEM URBANO . Trabalhar a questão da inserção no mercado de trabalho com noções básicas de cidadania, recursos humanos e ênfase na organização do trabalho e a vida em sociedade; Planejar e executar visitas às empresas relacionadas com os grupos ocupacionais. Acompanhar as atividades técnicas-práticas dos alunos no laboratório; Elaborar o Plano de Orientação Profissional – POP, seguindo os padrões formulados pelo Programa; Controlar a frequência dos alunos e sugerir mecanismos para o controle da evasão.
Profissional de Educação Professor de áreas específicas (ensino fundamental – EJA)	Ministrar aulas de disciplinas componentes do currículo do ensino fundamental, utilizando de material editado e fornecido pelo PROJOVEM URBANO , bem como noções básicas de informática e suporte às ações comunitárias, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade
Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças	Contribuir para o bem estar da criança, propiciando um ambiente de respeito, carinho, atenção individual e coletiva, segurança, tranquilidade; auxiliar a criança na execução de atividades pedagógicas e recreativas estimulando a mesma em suas ações e movimentos, na construção de atitudes e valores significativos para a o processo de desenvolvimento das crianças, responsabilizar-se pela recepção e entrega das crianças junto às famílias.
Educador para Atendimento Educacional Especializado (Tradutor e Intérprete de Libras)*	Identificar, elaborar e organizar recursos didáticos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Favorecer a autonomia e independência dos alunos.
Profissional para A.E.E. Atendimento Educacional Especializado	Identificar, elaborar e organizar recursos didáticos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando suas necessidades específicas. Favorecer a autonomia e independência dos alunos.

3 - AS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo Simplificado, cujas regras, normas, critérios e condições obrigar-se-ão os candidatos a cumprir.

3.2 As inscrições serão realizadas na Escola de Governo de Corumbá, sito à Rua Colombo, 1.766- Centro, no período de **16 a 18 de setembro de 2013, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min.**

3.3 O candidato deverá prestar todas as informações solicitadas, responsabilizando-se pela veracidade das mesmas no formulário de inscrição, não sendo aceitas as solicitações de inscrição que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

3.4 O candidato concorrerá apenas à vaga na área para a qual se inscreveu, não sendo permitida inscrição dupla, mesmo sendo em áreas distintas, vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal e via fax.

3.5 No ato de inscrição o candidato deverá apresentar a **Ficha de Inscrição (Anexo I)**, acompanhada de uma cópia do documento de identidade e a **Ficha de Currículo (Anexo II)**, acompanhados dos documentos comprobatórios dos requisitos de escolaridade e de experiência profissional estabelecidos no Edital e dos demais requisitos constantes no item 5.2.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 A admissão do candidato na função está condicionada ao atendimento e comprovação (fotocópia e original dos documentos) dos seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Constituição Federal, § 1º do Art. 12 e Decreto nº 70.436 de 18/04/72);
- b) Encontrar-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos;
- c) Atender aos requisitos de escolaridade e de experiência profissional constantes do Item 2.1 deste Edital;
- d) Ter idade mínima de 18 anos comprovada até a data da admissão;
- e) Declaração de que cumprirá escalas de revezamento aos sábados, de acordo com os interesses e necessidades do Programa Projovem Urbano;
- f) Não estar em exercício remunerado de qualquer emprego, função ou emprego público em quaisquer tipos de entidades: empresa pública, sociedade de economia mista, suas controladas ou coligadas; autarquias vinculadas à União, Estados, Municípios e Distrito Federal, inclusive Fundação Civil mantida ou subvencionada pelo Poder Público (permitido somente para os empregos em que a Legislação autorize o acúmulo);
- g) Não ser servidor público que tenha solicitado vacância do emprego público que ocupa por outros motivos que não seja exoneração ou demissão;
- h) Não estar em licença sem vencimento, decorrente de vínculo com empresa pública;
- i) Não receber proventos de aposentadorias ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- k) Cédula de Identidade (RG);
- l) Cadastro de Pessoa Física - CPF regularizado;
- m) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição;
- n) Cartão do PIS/PASEP e data do cadastramento;
- o) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- p) Documento de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista (se candidato do sexo masculino);
- q) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 (dezoito) anos de idade;
- r) 02 (duas) fotos 3x4 coloridas, iguais, recentes e sem uso;
- s) Atestado de Antecedentes Criminais;
- t) Número da Conta Corrente (caso possua);
- u) Declaração de prestação de serviços em outros órgãos públicos, contendo o emprego; carga horária e jornada semanal (somente para os empregos em que a Legislação autorize o acúmulo);
- v) Comprovante recente de residência (conta de água, luz ou telefone);
- w) Atestado médico de capacidade plena para exercício da função.

4.2 Os documentos comprobatórios de escolaridade - diplomas registrados ou certificados acompanhados de histórico escolar - devem referir-se a cursos devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) ou Conselho Estadual de Educação (CEE).

4.3 Os diplomas e certificados, obtidos no exterior, para que tenham validade, deverão estar revalidados por instituição pública de ensino, de acordo com a legislação vigente, e apresentada por meio de tradução juramentada.

4.4 A comprovação da experiência exigida como requisito para contratação na função deverá ser efetuada, mediante a apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou certidão, da qual conste, em seus registros, que o candidato exerceu atribuições afins às inerentes à função.

4.5 A contratação ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, podendo o contratado a qualquer momento ser substituído pelo candidato na ordem seguinte de classificação, em razão de seu desempenho junto ao projeto, falta de adaptação ou qualquer outro motivo que prejudique a execução do **PROJOVEM URBANO**, sem prejuízo das determinações previstas na RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 60 de 9 de novembro de 2011, bem como no Plano de Implementação – **PROJOVEM URBANO/SEE/MEC/FNDE**, ou no Projeto Pedagógico Integrado do **PROJOVEM URBANO**.

4.6 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a contratação até a data da assinatura do contrato ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão no cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação no respectivo Processo Seletivo Simplificado e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Secretaria Municipal de Educação, ainda que a Escola de Governo já tenha publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.



4.7 Estará impedido de assinar contrato, o candidato que: a) Deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no Item 2.1 deste Edital; b) Apresentar declarações falsas.

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado através de **Prova de Títulos e Entrevista Técnica** e será de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.1- Para Entrevista Técnica, serão chamados três candidatos, por vaga, com as melhores pontuações na Prova de Títulos.

5.2 O candidato deverá entregar, no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) **Formulário de inscrição (Anexo I)**, devidamente preenchido e cópia xerográfica do RG;

b) **Formulário do Currículo (Anexo II)**, devidamente preenchido com Cópias xerográfica do diploma do curso de graduação em nível superior relacionado à área do Arco de Ocupação na área para a qual se inscreveu, certificado de nível Médio ou Técnico, ou declaração, devidamente assinada, fornecida pela Instituição de Educação na qual concluiu a graduação; Cópia xerográfica com data atualizada, de curso de Pós-Graduação (Doutorado, Mestrado e Especialização) na área objeto para a qual se inscreveu (se houver); Cópia xerográfica do certificado dos cursos de aperfeiçoamento (se houver); Apresentar documento comprovando experiência de, no mínimo, seis meses, na área à qual concorre; Cópia xerográfica com a apresentação dos originais, de Certidão de Tempo de Serviço, na seguinte forma: a) para o exercício de atividades profissionais em Instituições Públicas: Portaria de Nomeação expedida pelo Gestor Público ou Contrato de Prestação de Serviços, ou ainda Declaração fornecida pela Secretaria de Lotação, constando a função e a data do início e término do período trabalhado (dia, mês e ano); b) para o exercício de atividades profissionais em Empresa Privada: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contendo a página de identificação do trabalhador e a página em que conste o registro do empregador que informe a área e o período com início e fim, se for o caso. Serão aceitas apenas experiências profissionais na área de atuação para o cargo a que se inscreveu; Apresentar diploma ou declaração de curso em informática (software de texto, planilha eletrônica, correio eletrônico, navegação na Internet) expedido por empresa devidamente habilitada para curso nesta área.

5.3 **Primeira Etapa** – A **Prova de Títulos** será de caráter eliminatório e classificatório, considerando o estabelecido no quadro de atribuições de pontos a seguir:

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado – na área/disciplina objeto do Processo Seletivo ou na Área de Educação.	01	3,0	3,0
Mestrado – na área/disciplina objeto do Processo Seletivo ou na Área da Educação	01	2,0	2,0
Especialização – na área/disciplina objeto do Processo Seletivo ou na Área da Educação.	02	1,5	3,0
Graduação , excetuando a exigida como pré-requisito, reconhecida pelo MEC.	01	1,0	1,0
Ensino Médio - Certificado de conclusão de Ensino Médio ou Técnico com formação de Nível Médio.	01	1,0	1,0
Ensino Fundamental – Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental.	01	1,0	1,0
Cursos de Aperfeiçoamento : - Certificado ou Declaração de participação em cursos ou formações voltados para a Temática de Juventude, Políticas Públicas de Inclusão Social ou na área de Educação e/ou Certificado/Declaração de curso de qualificação profissional da função que concorre, nos últimos quatro anos, com carga horária não inferior a 40 horas.	05	0,2	1,0
Experiência Profissional : com atuação na área de Educação de Jovens e Adultos, Experiência profissional em Programas ou Projetos de Políticas Públicas de Juventude e de Inclusão Social e/ou Experiência profissional em atribuições na função a qual concorre.(pontuação para cada 06 meses de trabalho).	05	1,0	5,0

5.4 **Segunda Etapa** - A Entrevista Técnica será de caráter eliminatório e classificatório, e será avaliado o perfil do candidato em relação às atribuições do cargo, será realizada nos dias **10 e 12 de setembro de 2013**, na Escola de Governo de Corumbá, sito à Rua Colombo, 1766- Centro – das 7h30min às 11h30min e das 13h às 16h30min.

5.4.1 – Os assuntos a serem abordados na Entrevista, que é comum para todos os candidatos do **Quadro I (Educador de Qualificação Profissional, Educador de Participação Cidadã, Educador para Atendimento Educacional Especializado (Tradutor de Interprete de Libras) e Assistente Pedagógico)**, serão os seguintes:

ITEM	CONHECIMENTOS BÁSICOS NA ÁREA SOCIAL SOBRE:	PONTUAÇÃO
01	Concepção de Juventude	5
02	Concepção de Cidadania	5
03	Concepção de Formação Continuada	5
04	Concepção de planejamento participativo/integrado e concepção de responsabilidade social.	5
05	Descrição/relato de experiência profissional: a) pratica pedagógica interdisciplinar b) em atividades educativas relacionadas com as seguintes dimensões: participação cidadã e qualificação profissional; c) como orientador da aprendizagem d) em avaliação diagnóstica, processual, formativa, contínua e participativa, incluindo a concepção de auto avaliação.	15

5.4.2 – Os assuntos a serem abordados na Entrevista, que é comum para todos os candidatos do **Quadro II (Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças, Assistente Administrativo e Agente de Merenda)**, serão os seguintes:

ITEM	CONHECIMENTOS BÁSICOS:	PONTUAÇÃO
01	Descrição/relato de experiência profissional/prática profissional de acordo com a sua função a ser exercida : a) Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças: noções de sociabilização, jogos e recreação, higiene pessoal, conhecimentos básicos de desenvolvimento infantil); b) Assistente Administrativo: noções básicas de arquivo, protocolo, atas, relatórios, matrícula, almoxarifado e noções de informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); c) Agente de Merenda: noções básicas sobre higiene pessoal, técnica de higiene no pré-peparo e preparo dos alimentos, equipamentos e utensílios, organização e controle do estoque de produtos alimentares, limpeza e higiene da área física.	15

5.4.3. Os candidatos serão ordenados por área de acordo com os valores decrescentes da nota que corresponde ao total de pontos da prova de títulos mais o total dos pontos da entrevista, até o limite das vagas estabelecidas neste Edital.

5.4.4 Na hipótese de igualdade no total da soma das notas (Títulos + Entrevista), serão aplicados os critérios de desempate constante do item 6, deste Edital.

5.4.5 Serão convocados para o Curso de Formação Continuada 1ª Etapa os candidatos classificados, dentro do número de vagas, oferecidas por área, obedecida à ordem de classificação referente à soma da pontuação da primeira e da segunda etapa.

5.4.6 O Curso de Formação Continuada 1ª Etapa terá carga horária de 160h/a, oferecendo aos candidatos fundamentos, princípios, conceitos e estratégias metodológicas, do desenho curricular, bem como os diversos componentes curriculares para atuação como educador no PROJovem URBANO, sendo a participação neste uma exigência para contratação do candidato.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Em caso de empate na pontuação final do Processo Seletivo Simplificado, terá preferência o candidato que tiver:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) maior ponto na titulação;
- c) maior ponto na entrevista técnica;
- d) mais idoso.

7 - DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretaria Municipal de Educação e publicado pela Escola de Governo de Corumbá.

8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Órgão Oficial de Imprensa e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.corumba.ms.gov.br>.



8.2 O Candidato que se sentir prejudicado pelo resultado da seleção, poderá interpor recurso, pessoalmente, perante a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Projovem Urbano/Corumbá- 2013, até 48 horas a partir dos resultados, junto a Escola de Governo de Corumbá, situada à Rua Colombo, 1766-Centro.

8.3. O Processo Seletivo Simplificado não garantirá vínculo empregatício com a Prefeitura de Corumbá, assim após conclusão do programa Projovem Urbano, o profissional será distratado.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo-EGOV, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.

Corumbá, 13 de setembro de 2013.

OSANA DE LUCA
DIRETORA PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº. 21/01/2013
Processo nº. 31822/2013

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Identificação	Nº de Inscrição:
Nome:	
CPF: RG: Órgão Expedidor:	
End.: Nº	
Bairro: CEP:	
Telefone Residencial/Celular:	
Cidade: E-mail:	
2. Formação Profissional	
() Graduação – Área: Instituição:	
() Ensino Médio/Técnico - Área: Instituição:	
() Ensino Fundamental Instituição:	
3. CARGOS	
3.1-Educador de Qualificação Profissional do Arco Educação () Graduação () Técnico na Área relacionada ao Arco Ocupacional	
3.2-Educador de Participação Cidadã () Serviço Social () Psicologia () Sociologia () Pedagogia	
3.3- Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças () Ensino Médio Normal	
3.4-Educador para Atendimento Educacional Especializado (Tradutor de Interprete de Libras) () Graduação c/ Certificação em Prolibras () Licenciatura em Letras/Libras	
3.5.Assistente Pedagógico () Licenciatura em Pedagogia	
3.6.Assistente Administrativo ()	
3.7.Agente de Merenda ()	

Nº INSCRIÇÃO: _____	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROJOVEM URBANO/2013	DATA: ____/____/____
NOME DO CANDIDATO: _____		CARGO: _____
ASSINATURA DO CANDIDATO ASSINATURA –CPSS/ EGOV		

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº. 21/01/2013-EGOV
Processo nº. 31822/2013

ANEXO II
FICHA DE CURRICULUM VITAE

1. Identificação	Nº de Inscrição:
Nome:	
CPF: RG: Órgão Expedidor:	
End.: Nº	
Bairro: CEP:	
Telefone Residencial/Celular:	
Cidade: E-mail:	
2. Formação Escolar (instituição de ensino, o curso e a área de habilitação, ano de conclusão)	
3. Cursos de Capacitação e Aperfeiçoamento (Certificado ou Declaração de participação em cursos ou formações nos últimos quatro anos).	
4.Experiência Profissional (experiências profissionais na área de atuação para o cargo a que se inscreveu)	

Corumbá, ____/____/____

Assinatura do Candidato